



## **PARECER DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023-009

**CONTRATO(S):** 20240023, 20240024, 20240025 e 20240026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO

**INTERESSADA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO:** SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º 009/2023-009, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei Federal nº 8666/93, a Lei nº 8.883/94 e posteriormente a Lei nº 10.520/2002.

### **1. RELATÓRIO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO, celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003, 017-023);
- III. Memorando n.º 555/2022-SEMED, Termo de Referência para Processo



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

---

- IV. Licitatório 2023 (fls. 004);
- V. Termo de Referência - Solicitação de Compras (fls. 005-016)
- VI. Justificava para a Contratação (fls. 024);
- VII. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 025);
- VIII. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 026-044);
- IX. Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 045-050);
- X. Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 051-052);
- XI. Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 053-054);
- XII. Despacho do Órgão de Controle Interno com definições orçamentárias (fls. 055);
- XIII. Declaração de Adequação Orçamentária, conforme Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 056);
- XIV. Termo de Autorização assinado pela autoridade competente (fls. 057);
- XV. Portaria nº 20/2022 – GPMSAGA, de 03 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o presidente do Município de São Geraldo do Araguaia– PA (fls. 058-059);
- XVI. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 060-098);
- XVII. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 099);
- XVIII. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento (fls. 100-104);
- XIX. Edital e seus anexos (fls. 105-143);
- XX. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 09/2023-009, no Diário Oficial do estado do Pará N° 35.327, pag. 109, em 16 de março de 2023 (fls. 144);
- XXI. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 09/2023-009, no Diário Oficial da União, seção 3, N° 52, pag. 243, em 16 de março de 2023 (fls. 145);
- XXII. Documentos de Habilitação dos participantes com todas as folhas de abertura, julgamento do processo, com os registros e identificações dos licitantes participantes da sessão e as consultas de autenticidades realizadas nos

*Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA  
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº*

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

---

- documentos apresentados (fls. 146-1123);
- XXIII. Recurso Administrativo Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 (fls. 1124-1198);
- XXIV. Ata Final Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 (fls. 1199-1266);
- XXV. Resumo do Vencedores do Processo, Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 (fls. 1267-1268);
- XXVI. Ranking do Processo Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 (fls. 1269-1277);
- XXVII. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 (fls. 1278-1283);
- XXVIII. Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 1284);
- XXIX. Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 1285-1291);
- XXX. Despacho do Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 1292-1302);
- XXXI. Resultado de julgamento e Termo de Homologação (fls. 1303-1309);
- XXXII. Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 1310-1328);
- XXXIII. Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Pregão Eletronico Nº 09/2023-009 (fls. 1329-1348);
- XXXIV. Publicação aviso de Extrato de Registro de preços, Pregão Eletronico Nº 09/2023-009, no Diario Oficial da União, Seção 3, nº 105, pag. 268, em 02 de junho de 2023 (fls. 1349);
- XXXV. Memorando nº 315/2023 – SEMED, Solicitação de 50% da ata de Aquisição Merenda Escolar (fls. 1350);
- XXXVI. Termo de Referência, Solicitação de Compras (fls. 1351-1353);
- XXXVII. Convocação para celebração de contratos da contratada, R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ31.552.803/0001-82, NIKELY DIOCIZIO CUNHA – EPP, CNPJ 30.495.155/0001-07 (fls. 1354, 1366, 1377, 1389);
- XXXVIII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230236, assinados pelas partes com a contratada R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77 (fls. 1355- 1365);
- XXXIX. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230237, assinados pelas partes



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

- com a contratada GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 (fls. 1367-1376);
- XL. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230238, assinados pelas partes com a contratada JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 31.552.803/0001-82 (fls. 1378-1388);
- XLI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230239, assinados pelas partes com a contratada NIKELY DIOCIZIO CUNHA – EPP, CNPJ 30.495.155/0001-07 (fls. 1390-1399);
- XLII. Publicação aviso de Extrato de Contratos, Pregão Presencial Nº 09/2023- 009, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 118, pag. 251, em 23 de junho de 2023 (fls. 1400);
- XLIII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20230236, 20230237, 20230238 e 20230239 assinados pelas partes em 22 de junho de 2023 (fls.1401-1409);
- XLIV. Portaria fiscal de contrato (fls.1410-1412);
- XLV. Resumo de licitação extraído do portal do tribunal de contas (fls. 1413 – 1418);
- XLVI. Memorando nº 006/2024-SEMED (fls. 1419);
- XLVII. Convocação para celebração de contratos da contratada R. F. CORREIA, CNPJ: 08.873.079/0001-77, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, e NIKELY DIOCIZIO CUNHA - EPP, (fls. 1420, 1432, 1443 e 1455);
- XLVIII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20240023, assinados pelas partes com a contratada, R. F. CORREIA, CNPJ: 08.873.079/0001-77 (fls. 1421-1431);
- XLIX. Contratos e seus respectivos extratos nº 20240024, assinados pelas partes com a contratada, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/001-67 (fls. 1433 - 1442);
- L. Contratos e seus respectivos extratos nº 20240025, assinados pelas partes com a contratada, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ:31.552.803/001-82 (fls. 1444 - 1454);
- LI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20240026, assinados pelas partes



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

com a contratada, NIKELY DIOCIZIO CUNHA – EPP, CNPJ:30.495.155/0001-07 (fls. 1456 - 1465);

- LII. Publicação aviso de Extrato de Contratos, Pregão Eletrônico N° 9/2023-009, no Diário Oficial da união - seção 3, nº 15, pag. 181, em 22 de janeiro de 2024 (fls. 1466)
- LIII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20240023, 20240024, 20240025 e 20240026, assinados pelas partes em 12 de janeiro de 2024 (fls. 1467-1477);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar:

## 2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

*“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”*



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

Considerando que o referido processo, é inerente a *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO*, onde a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, as condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definidos no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital do Certame.

O processo se faz necessário conforme as justificativas apresentadas pelos ordenadores do processo, para atender as necessidades de contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar do Município de São Geraldo do Araguaia, no âmbito de sua competência, garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, conforme determina a Lei 11.947/09.

Os itens e os quantitativos referenciados, no **Anexo I – Termo de Referência**, foram definidos a partir do cardápio da alimentação escolar do Município, conforme as condições estabelecidas no Art. 13 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009:

*A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que tratarão art. 2º desta Lei. (BRASIL, 2009, Art. 13);*

Considerando que o referido processo, visa a manutenção da alimentação escolar do nosso Município, a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02, onde foram demonstradas as seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme memorando nº 555/2022 – SEMED (fls. 004).

*I. Atividade 1309.123060068.2.023 – Manutenção de Alimentação Escolar - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;*

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes no processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93 sendo analisado através de parecer jurídico que opnou pela prosseguimento.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial do Estado do Pará(fl.s.144), e no Diário Oficial da União (fl.s.145), respectivamente Publicados no dia 16 de março de 2023, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Eletrônico nº 009/2023-009, com abertura da sessão em 30 de março de 2023.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

Na sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2023-009, foram credenciados os participantes da seção: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ 31.552.803/0001-82, COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 33.190.948/0001-06, B BRANDÃO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.515.928/0001-65, NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram o julgamento dos documentos de habilitação e as propostas apresentadas dos licitantes credenciados. Em seguida, sendo identificados e registrados em ata, a classificação pela ordem dos lances ofertados, que ao finalizar a fase de lances foram declaradas, VENCEDORA a(s) empresa(s): **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ 31.552.803/0001-82, NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77.** Dado o resultado, o pregoeiro convocou as licitantes vencedoras para enviarem, via sistema, as propostas atualizadas em conformidade com os últimos lances ofertados no prazo de duas horas.

Houve interposição de Recursos das licitantes NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 31.552.803/0001-



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

82, GAMELERIA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67. na análise dos recursos, a CPL julgou improcedente o recurso da NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, e parcialmente procedentes os demais recursos.

Houve as Contrarrazões, B BRANDÃO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.515.928/0001-65, NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ 33.190.948/0001-06. Ao analisar as contrarrazões dos recursos, a CPL indeferiu. Em seguida determinando a desclassificação, inabilitando a empresa B BRANDÃO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.515.928/0001-65, NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ 33.190.948/0001-06;

Na sequência, os autos foram encaminhados pela CPL, para pré-análise dos autos, a fim de garantir a lisura formal do procedimento. Não foi encontrado óbice, o processo seguiu para adjudicação e homologação.

O pregoeiro realizou o julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada, sendo classificada e declarada VENCEDORA a empresa:

- I. *R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77, com o valor de R\$ 281.840,59 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos);*
- II. *GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67, com o valor de R\$ 500.401,61 (quinhentos mil e quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos);*
- III. *JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ 31.552.803/0001-82, com o valor de R\$ 223.664,40 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);*
- IV. *NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, com o valor de R\$ 74.468,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais);*
- V. *Valor Global Contratado R\$ 1.080.374,60 (um milhão e oitenta mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);*



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

---

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, refere-se aos Contratos N<sup>o</sup> 20240023, 20240024, 20240025 e 20240026, junto com a(s) empresa(s);

- I. R. F. CORREIA, CNPJ 08.873.079/0001-77, com o valor de R\$289.214,73 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos);**
- II. GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ03.687.304/0001-67, com o valor de R\$ 500.403,84 (quinhentos mil e quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos);**
- III. JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ 31.552.803/0001-82, com o valor de R\$ 258.660,54 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos);**
- IV. NIKELY DIOCIZIO CUNHA, CNPJ 30.495.155/0001-07, com o valor de R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais);**
- V. Valor Global Contratado R\$ 1.122.739,11 (um milhão e cento e vinte e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e onze centavos);**

Publicado o resultado do julgamento, foi aguardado o prazo de recurso, e posteriormente encaminhado para as providências cabíveis, onde foram emitidos e assinados os termos de adjudicação e homologação. Sendo assim, convocado os vencedores para assinar pelas partes aos Contratos n<sup>o</sup> 20240023, 20240024, 20240025 e 20240026, com as recomendações dessa Unidade de Controle Interna para as imediatas e devidas publicações na imprensa oficial, no Portal de Transparência do Município e no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

### **3. CONCLUSÃO**

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n. <sup>o</sup> 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:





Estado Pará  
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Eletrônico 9/2023-009;**
- II. conclusão de todas as publicações no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, <https://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/>**
- III. Publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial, no portal dos jurisdicionados e no portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;**
- IV. Nos documentos que forem efetuados os pagamentos, deverão estar identificados o número do processo e o(s) contrato(s) específico(s);**
- V. Recomendar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma e no prazo, estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE conforme determina a Lei Federal 11.947/09 e normas aplicadas;**
- VI. Manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



**Estado Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia**  
**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**

---

São Geraldo do Araguaia – PA, em 12 de janeiro de 2024.

**Secretaria Extraordinária de Controle Interno**  
**Prefeitura Municipal**

O processo Pregão Eletrônico Nº 09/2023-009 poderá ser consultado de forma detalhada, em [http://www.sgim.com.br/sao-geraldo/licitacao/licitacoes\\_modalidades.php?tipo=2](http://www.sgim.com.br/sao-geraldo/licitacao/licitacoes_modalidades.php?tipo=2) e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: **MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA** ([tcm.pa.gov.br](http://tcm.pa.gov.br)). A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/05/2023 às 16:55:24. Código verificado14or: 54597D